



Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1755 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a inserção de atribuições às Funções Gratificadas, estabelecidas pelo artigo 63, da Lei Complementar Municipal nº 457/2017"

JOSÉ MARIA ALVES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o princípio da Impessoalidade e da Eficiência, ambos elencados no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 163/2018 - PJPanema, que vem a recomendar o Ministério Público do Estado de São Paulo, Promotoria de Paranapanema, acerca dos requisitos das funções de confiança estabelecidos pela Lei Complementar Municipal nº 457, de 29 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 457/2017 traz requisitos mínimos específicos, e é conveniente ao Prefeito Municipal, uma vez que não fere a referida Lei, e possui poderes para descrever os requisitos que entenda por oportuno para que se possa nomear sua equipe com maior competência, eficiência e impessoalidade, de forma a beneficiar a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o artigo 63, da Lei Complementar nº 457/2017, traz em seu corpo algumas atribuições específicas de Funções Gratificadas;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído requisitos específicos para ocupação de funções gratificadas aos cargos que haviam descrições simplificadas, no dispositivo do Artigo 63, da Lei Complementar nº 457 de 29 de dezembro de 2017, para maior eficiência da organização pública do Poder Executivo do município da Estância Turística de Paranapanema, na seguinte forma:





Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

Denominação do cargo	Requisitos específicos
Chefe de divisão administrativa de planejamento e gestão e administração	Ser servidor efetivo, ensino médio completo com formação técnica ou superior completo.
Chefe de divisão de licitações e contratos	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, com formação técnica ou superior em Administração, Direito ou Contabilidade.
Chefe de divisão de patrimônio	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão distrital	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo.
Chefe de divisão administrativa de saúde	Ser servidor efetivo e ter formação em nível técnico ou ensino superior completo.
Chefe de divisão de vigilância sanitária	Ser servidor efetivo e ter formação em nível técnico ou ensino superior completo.
Chefe da divisão de faturamento da saúde	Ser servidor efetivo e ter formação em nível técnico ou ensino superior completo.
Chefe da divisão de agendamento de viagens de saúde	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão administrativa do social	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de programas e projetos sociais	Ser servidor efetivo com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.

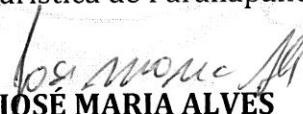


Prefeitura Municipal Estância Turística de Paranapanema
Gabinete do Prefeito

Chefe de divisão administrativa do meio ambiente	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão operacional	Ser servidor efetivo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de patrulha agrícola	Ser servidor efetivo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de infraestrutura e serviços gerais	Ser servidor efetivo, lotado em cargo vinculado às Secretarias respectivas.
Chefe de divisão de motoristas e frotas	Ser servidor efetivo, com ensino médio completo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de serviços urbanos	Ser servidor efetivo, lotado em cargo correspondente à Divisão.
Chefe de divisão de serviços rurais	Ser servidor efetivo, lotado em cargo correspondente à Divisão.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema/SP, 1º de fevereiro de 2019.


JOSÉ MARIA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema,
na data supra.


WILSON BRISOLA FERREIRA
Secretário Geral do Município